## **DESPACHO N.º 08/2018**

Uberlândia, 12 de Agosto de 2018.

Interessado: Alfredo Minucci Neto

Objeto: Assinatura do Termo de posse do Candidato Alfredo Minucci Neto.

**Processo**: Processo seletivo público simplificado para provimento de empregos públicos para o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU – 192 –

CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte

DO RELATÓRIO

O candidato supramencionado apresentou pedido de dilação de prazo para tomar posse, ao fundamento, apresentado verbalmente, de ter que precisar de mais tempo para pode decidir em assumir em cidade diversa para o qual foi aprovado, para atender pedido da coordenadora médica.

O departamento jurídico apresentou parecer pelo **DEFERIMENTO** da dilação de prazo.

Este é o relatório, passo a decidir.

DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O pedido foi tempestivo e recebido.

Considerando que o candidato apresentou tempestivamente o pedido, e que os seus motivos são razoáveis e não impeditivo para a posse,

**<u>DEFIRO</u>** o pedido de dilação de prazo, nos termos do parecer jurídico n.º 23/2018, que se torna parte integrante dessa decisão.

**MANTENHO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO**, que terá o prazo de 10 dias, a partir da ciência desta decisão, para tomar posse.

Dê ciência ao candidato.

Rodrigo de Alvim Mendonça Secretário Executivo